



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 88/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1079/2026
Protocolado em: 24/07/2026
09:36:41

Requer o encaminhamento à Comissão de Obras Públicas para realização de vistoria e fiscalização no parque infantil da Comunidade da Ressaca.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

O Vereador **Gilmar Antônio dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente solicitação à **Comissão de Obras Públicas** para que realize vistoria e fiscalização no parque infantil da **Comunidade da Ressaca**.

O objetivo é verificar a situação dos equipamentos adquiridos com recursos públicos, sua entrega, instalação e funcionamento, bem como elaborar relatório sobre as condições encontradas.

Caso Vossa Excelência entenda mais adequado, requer-se a adoção das providências necessárias para a constituição de **Comissão Especial**, na forma do Regimento Interno, para apuração dos fatos.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XRMJF-BREJO-DKHZE-BBQJW-SDSZM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
DOC109	Anexo	Visualizar





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 88/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/07/2026 13:01:31

Hash Interno: bhalnmlzyvcf5ogaugxgy9e6raus7qxsc5xd9soj



Chave de Verificação

XRMJF-BREJ0-DKH2E-BBQJW-SDSZM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	23/07/2026 13:01:43

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XRMJF-BREJ0-DKH2E-BBQJW-SDSZM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

